



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ADESÃO À SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste ato representado pela Prefeita Municipal e pelo Secretário Municipal da Saúde, torna público a abertura de chamamento público para adesão à serviço voluntário, nos termos da Lei Municipal 505/2008.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Termo de Adesão ao serviço voluntário vigorará pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, ou mediante o cumprimento de seus termos, trazidos por este Edital e pela Autorização de Início de Serviço.

O cumprimento do trabalho voluntário dar-se-á de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação da homologação dos inscritos para a realização de trabalho voluntário no Diário Oficial do Município de São José do Norte e no site da Prefeitura Municipal de São José do Norte.

### **2. DA FUNÇÃO PÚBLICA DE VOLUNTÁRIO**

O presente edital traz a oferta à adesão a serviço voluntário de costuraria, alfaitaria ou congêneres, dedicado à confecção de máscaras de pano, para serem distribuídas pela Secretaria Municipal da Saúde à população de São José do Norte, para minimização do risco de contágio pelo vírus Covid-19, seguindo recomendação do Ministério da Saúde, nos termos da Nota Informativa 01/2020 NVES/DVS/CEVS/SES, divulgada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

### **3. DO LOCAL DE TRABALHO – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO – DA PRODUÇÃO**

O local de trabalho dos voluntários será o local de suas próprias oficinas/ateliês ou âmbito profissional congêneres, ou em suas próprias residências, conforme a decisão do voluntário.

O trabalho se dará pela carga horária e dias em que for necessário e possível ao voluntário, a fim de que logre êxito em cumprir com a entrega da produção pactuada, a qual constará da Autorização de Início de Serviço.

A produção se dará de acordo com a capacidade informada pelo voluntário, com entrega dos produtos no prazo pactuado, o qual não será superior a 15 (quinze) dias, informações que deverão constar da Autorização de Início de Serviço.



## Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS

### Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal da Saúde, por ocasião da subscrição da Autorização de Início de Serviço, fará a entrega do material suficiente à confecção das máscaras, bem como orientação escrita para a confecção.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES À ADESÃO AO VOLUNTARIADO

As inscrições para a adesão ao serviço voluntário regido por este edital, serão realizadas por meio de protocolo no sistema 1Doc, ou na Secretaria Municipal da Saúde.

As inscrições serão acompanhadas de toda a documentação pertinente em meio digital/físico. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

O ato de protocolo da inscrição deverá ser acompanhado das seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Endereço completo e atualizado;
- c) Telefone atualizado (preferencialmente com disponibilidade para contato também por meio de aplicativos de conversação instantânea);
- d) RG e CPF.

Após o período de inscrição para adesão ao serviço voluntário, a Secretaria Municipal da Saúde contactará os voluntários que manifestarem o interesse, para subscrição da Autorização de Início de Serviço e ajustes finais quanto aos termos do trabalho.

As inscrições à adesão ao serviço voluntário estarão abertas, regidas por este Edital, do dia 19/06/2020 ao dia 25/06/2020.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

As inscrições à adesão ao serviço voluntário poderão ser realizadas pelo próprio candidato ou com auxílio de terceiros, via protocolo no sistema 1Doc.

São José do Norte RS, 17 de junho de 2020.

**Fabiany Zogbi Roig**  
Prefeita Municipal

**Lucas Oliveira Penteado**  
Secretário Municipal da Saúde





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0A5-8861-0B82-2FDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS OLIVEIRA PENTEADO (CPF 025.955.470-70) em 17/06/2020 14:44:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/F0A5-8861-0B82-2FDD>